DECRETO Nº 1461 DE 02 DE SETEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O LV E:

1º - Colocar a disposição da Secretaria de Estado da Agricultura, o servidor JOSE AMBRÓSIO DUARTE BRANDÃO, Motorista, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

2º - Colocar a disposição da CODARON a servidora ELIANA CHAGAS DOS SANTOS, Agente de Portaria cadastro nº 29.157, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

3º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO o servidor AIRTON REGIS BRUM, Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro nº 23.589, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

4º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, o servidor LUIZ ANONIO BENNACH CALASAUS, Médico CL. “B”, cadastro nº 31.748, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

5º - Remover a servidora AUREA STELLA DE OLIVEIRA Técnico em Administração CL "C", ref. 17 NS, cadastro nº 31746, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

6º - Remover o servidor WILSON DOS SANTOS, Soldador nível 8 - A, cadastro nº 00228 da Secretaria de Estado da Administração ao Departamento de Estradas de Rodagem/RO.

8º - Remover a servidora LUZIA MEDEIROS LUCHINI, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referência 20, cadastro nº 25.464, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação.

9º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, o servidor JOSÉ RODRIGUES CENTENO GOMES, Agente Administrativo CL A referência 19-N M, cadastro nº 31.067, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

10º - Colocar a disposição da Câmara Municipal de Porto Velho-RO o servidor SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM, Assistente Jurídico CL "C" cadastro nº 31.131, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

11º - Desmunicipalizar a servidora VIRGÍNIA VIEIRA DA SILVA, Continuo I, cadastro nº 50.032 da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO e lotada na Secretaria de Estado da Administração.

12º - Remover o servidor ELIANO SÉRGIOAZEVEDO LOPES, Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 16.507, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

13º - Remover o servidor JOÃO PEDRO COURY, Técnico Especializado, cadastro nº 16.668, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado da Administração.

14º - Remover o servidor FRANCISCO CELMO FERREIRA ALENCAR, Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 10.410, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Agricultura.

15º - Desmunicipalizar o servidor CÉSAR AUGUSTO TOLEDO, Medico cadastro nº 22.962/63, da Prefeitura Municipal de Ouro Preto D'oeste-RO.

16º - Remover a servidora MARIA DE LOURDES GOMES DE MORAES, Agente Administrativo, Cadastro nº 25.015, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal da Fazenda, em Jaru-RO.

18º - Remover a servidora MARIA DELNICE COSTA SOUZA, Auxiliar de Serviços, cadastro nº 23529, da Secretaria de Estado da Administração para a Procuradoria Geral de Justiça do Estado.

19º - Remover a servidora RAIMUNDA ALMEIDA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços, cadastro nº 25496 da Secretaria de Estado da Administração para a Procuradoria Geral de Justiça do Estado.

20º - Tornar sem efeito o item 69 do Decreto nº 1.351, de 21 de julho de 1983 e, Remover a servidora MARIA DAS GRAÇAS GADELHA DE ARAUJO, Geografa, cadastro nº 01432, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

21º - Remover o servidor FRANCISCO MARQUES, Agente Administrativo, ref. NM-25, cadastro nº 02.115, da Secretaria de Estado da Segurança Pública para a Secretaria de Estado da Administração.

22º - Desmunicipalizar o servidor GUIDO CASTRO HERREIRA CLAVIJO, Medico, da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim-RO e lota-lo na Secretaria de Estado da Saúde.

23º - Desmunicipalizar o servidor RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA NETO, Motorista, cadastro nº 30001, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO e lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

24º - Remover o servidor MIGUEL MARCOS JOSÉ DOS

SANTOS, Agente Administrativo, cadastro nº 01.200, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Agricultura.

25º - Remover o servidor EDUARDO JOSÉ DE MEDEIROS Desenhista, cadastro nº 12.905, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Agricultura.

26º - Tornar sem efeito a Portaria 086/DSP de 10//03/80, que colocou a servidora REJANE MARIA CORREIRA DE VASCONCELOS, Técnica em Contabilidade, cadastro nº 06429 lotada na Governadoria/Casa Civil, ã disposição da Prefeitura Municipal de Guajara Mirim- RO.

27º - Remover a servidora LIVETE UCHÕA MACIEL, Agente Administrativo, cadastro 12.773 da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado da Administração.

28º - Colocar a disposição da Procuradoria da República em Rondônia o servidor FRANCISCO CHAGAS BRASIL, Motorista, cadastro nº 26322, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

29º - Rem over a servidora MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, Agente Administrativo, cadastro nº 14.061, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado da Administração.

30º - Colocar a disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia a servidora NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo, cadastro nº 20.705, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

31º - Tornar sem efeito a Portaria P Nº 370/DSP de 06.10.80, que colocou o servidor RIGOMERO DA COSTA AGRA, Engenheiro Civil, cadastro nº 03.195 a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

32 - Remover o servidor MIGUEL SOUZA DA SILVA, Professor para o Ensino Médio, cadastro nº 23.543 e 14.563, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação.

33º - Tornar sem efeito o Decreto nº 1.193 de 31 de maio de 1983, que colocou o servidor ELIANO SERGIO AZEVEDO LOPES, Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 16.507 a disposição da Câmara dos Deputados em Brasília-DF.

34º - Coloca r a disposição das Centrais Elétricas de Rondônia S.A/CERON o servidor MANOEL ERASMO ALVES DE ALMEIDA, Carpinteiro, cadastro nº 17.921, lotado da Secretaria de Estado da Administração.

35º - Remover a servidora NAIR FREITAS, Auxiliar de Serviços, cadastro nº 18.803, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, em Guajará Mirim-RO.

36º - Remover a servidora CARMEM FRANCISCA GOMES, Zeladora, cadastro nº 16.758, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, em Guajará Mirim-RO.

37º - Remover a servidora IZABEL VASQUES RODRIGUES Zeladora, cadastro nº 16.782, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, em Guajará Mirim-RO.

38º - Colocar o servidor ISAIAS FERRAS DE OLIVEIRA, Agente de Serviços de Engenheiro, cadastro nº 14.450, a disposição da SUNAB/RO, o servidor e lotada na Secretaria de Estado da Administração.

39º - Colocar as servidoras abaixo relacionadas a disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:

- MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA, Agente Portaria CL "B", ref. 5 NM, cadastro nº 31.756.

- ERONILDA TEIXEIRA MATOS, Agente de Portaria CL “B”, ref. 4 NM, cadastro nº 31.754.

- ANA CLÉA OLIVEIRA FREIRE, Agente Administrativo, ref. 30 NM, cadastro nº 31.754

- ANÍSIA TEIXEIRA GRÉCIA, Agente Administrativo, ref. 30 NM, cadastro nº 31.753

- ROSEMERY DOS SANTOS BATISTA, Agente Administrativo, ref. 30 NM, cadastro nº 31.752.

- IVANILDE BATISTA FIGUEIRA, Agente Administrativo, CL, ref. 30 NM, cadastro 31.751.

40º - Remover a servidora MARCÍLIA RUIZ DE LIMA VERDE, Técnico em Contabilidade Pública, cadastro nº 19.436, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Saúde.

41º - Colocar a disposição da Secretaria de Estado do Interior e Justiça a servidora ELIER GRANGEIRO DA COSTA, Agente Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Estado, sem ônus para aquela Secretaria de Estado.

42º - Colocar a disposição da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Rondônia, o servidor PAULO CESAR PAULA DE SA LLES, Agente de Serviços de Engenheiro, cadastro nº 20.875, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos:

43º - Excluir do Decreto nº 1.410, de 17/8/83 o servidor HÉLIO FONSECA FILHO, Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 20.666, que removeu para a Procuradoria Geral do Estado.

44º - Colocar a disposição da Asembléia Legislativa do Estado de Rondônia a servidora IVANETE PONTES TÁVORA, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 12.293, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

45º - Desmunicipalizar, da Prefeitura Municipal de Porto Velho- RO, o servidor LUIS GUILHERME ERSE DA SILVA, Prof. de Ensino de 1º Grau III, cadastro nº 03.311 e lotar o referido servidor na Secretaria de Estado da Educação.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador